



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Ofício FMF/DCO/022/2021.

Ref.: PRESENÇA DE PÚBLICO – COMPETIÇÕES FEMININAS E CATEGORIA DE BASE.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. **PERMITIR**, a partir da presente data, a presença de público em jogos válidos por competições femininas e de categoria de base canceladas por esta Diretoria, desde que autorizada pela autoridade municipal competente.
2. **INFORMAR** que, o clube mandante deverá encaminhar à DCO a autorização municipal, através do email mg.competicao@cbf.com.br, em, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da partida, caso de não haja cobrança de ingressos, ou seja, jogo com portões abertos ao público.
3. **AUTORIZAR**, excepcionalmente, a venda de ingressos nos jogos de competições femininas e de categoria de base, se assim permitir o Regulamento Específico da Competição (REC) e desde que respeitado todos os requisitos regulamentares, em especial o prazo de envio de solicitação (15 dias de antecedência);



Federação Mineira de Futebol

4. **RESSALTAR** que o cumprimento de eventuais medidas sanitárias impostas em legislação municipal para a presença de público nos jogos é de responsabilidade **exclusiva** do clube mandante perante a autoridade municipal.
5. **ASSEVERAR**, por fim, que as normas aqui previstas **não excluem** a necessidade de cumprimento integral do Protocolo de Operações de Jogo 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições